



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATA Nº 032/2018-CSMP

ATA N.º 32/2018-CSMP, REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2018. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Procurador de Justiça Antônio Alexandre P. Trindade, no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, o colendo Conselho Superior do Ministério Público, às nove horas, sob a Presidência da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Dra. **LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, presentes os Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Drs. **FLÁVIO FERREIRA LOPES, CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO e LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**, membros representantes da Classe; **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO e KARLA FREGAPANI LEITE**, membros representantes do Colégio de Procuradores de Justiça; e **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, Corregedora-Geral e membro nato. **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da reunião:** Com a palavra, a **Sra. Presidente** cumprimentou os demais membros, conferiu o quorum regimental e declarou instalada a Sessão. **II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior:** Leitura dispensada, a pedido da Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, mediante a aquiescência dos demais membros. **III – Leitura do expediente e comunicações da Presidente:** Comunicações e Relatórios da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público: 1. MEMORANDO Nº 2018/0000131671.CGMP (SEI_2018.017267), Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha as planilhas das comunicações sobre averbação de suspeições e impedimentos dos Membros de nossa Instituição Ministerial, relacionadas ao mês de setembro de 2018. 2. MEMORANDO Nº 282.2018.CGMP (SEI_2018.017612), Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha o Diagnóstico levantado pela Corregedoria-Geral, acerca das prorrogações de Inquéritos Cíveis. Por sugestão da Corregedora-Geral e com a anuência dos demais membros, encaminhou-se a matéria do Memorando anterior para distribuição. 3. Comunicação de Termos de Ajustamento Cumpridos: Procedimento Administrativo nº 017.2017.000010. Objeto: Acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta. Promotoria de Origem: 52ª PRODECON. Relatora: Dra. Liani Mônica Guedes De Freitas Rodrigues. Com a palavra, a **Secretária do CSMP** disse que trouxe o tema ao conhecimento do Colegiado para chamar a atenção para as ações resolutivas do Ministério Público. **IV – Comunicações dos Conselheiros:** Com a palavra, a Dra. **Jussara Maria Pordeus e Silva** disse que a Corregedoria-Geral encaminhará um ofício circular a todos os membros, comunicando que o RAF e o MP Virtual foram alterados para a inclusão do campo referente ao arquivamento resolutivo da notícia de fato. Com a palavra, a Dra. **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues** comunicou que as atas do Conselho Superior já estão disponíveis no SEI para leitura e assinatura. Em seguida, reiterou elogio aos servidores da Secretaria dos Órgãos Colegiados, pela atuação sempre inovadora. **V – Leitura da Ordem do Dia:** Constataram da Ordem do Dia oito processos e quarenta e quatro revisões de arquivamento para deliberação. **VI – Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia:** a) **Processos para deliberação:** 1. **Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000074.** Assunto: Proposta de deliberação oriunda da Corregedoria-Geral do Ministério Público acerca da contagem de prazos de procedimentos extrajudiciais. Interessada: Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Corregedora-Geral do

Ministério Público. Relator: Dr. Flávio Ferreira Lopes. **Decisão:** Encerradas as discussões, Proposta retirada pela Corregedora-Geral e encampada pela Procuradora-Geral de Justiça, para reapresentá-la posteriormente. 2. **Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000285.** Assunto: Proposta de elaboração de Assento para estabelecer que atos do Órgão de Execução são indelegáveis a Servidores. Interessada (Proponente): Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues. Relator: Dr. Flávio Ferreira Lopes. **Decisão:** O Conselho Superior decidiu, à unanimidade de seus membros, consoante a Resolução 098/2018-CSMP, da qual se extrai o seguinte: APROVAR o Assento n.º 004/2018-CSMP, vazado nos seguintes termos: “SÃO INDELEGÁVEIS PELO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO A ASSINATURA, DE ORDEM, DE TODOS OS DOCUMENTOS E EXPEDIENTES QUE INTEGRAM OS AUTOS INVESTIGATÓRIOS, RESSALVADAS AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 3.º, ITEM 1, INCISO XI, BEM COMO NO ART. 4.º, ITEM 14 E SEUS INCISOS, TODOS DO ATO PGJ N.º 154/2009.” 3. **Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000284.** Assunto: Proposta de elaboração de Assento para estabelecer a interpretação do art. 3º, da Resolução nº 174/2017-CNMP, quanto ao início da contagem do prazo da Notícia de Fato. Interessada (Proponente): Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues. Relatora: Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procuradora-Geral de Justiça. **Decisão:** Pedido de vistas, pela Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva. **Julgamento de Processos de Remoção na Capital:** 1. **Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000201.** Assunto: Edital de Inscrição n.º 011/2018-CSMP (datado de 23.08.2018, publicado no DOMPE nos dias 27 e 28.08.2018), de abertura de concurso de remoção à 21.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 1.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, pelo critério de merecimento. Promotores de Justiça inscritos: 1. André Alecrim Marinho (*80.º - **atualmente ocupa a 78.ª posição - 4.º quinto); 2. Hilton Serra Viana (**atualmente ocupa a 92.ª posição - 5.º quinto). **Decisão:** O Conselho Superior decidiu, à maioria de seus membros, conforme a Resolução 095/2018-CSMP, da qual se extrai o seguinte: INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. HILTON SERRA VIANA (1.ª participação em lista tríplice), à remoção, pelo critério de merecimento, à 21.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 1.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes. 2. **Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000306.** Assunto: Edital de Inscrição n.º 012/2018-CSMP (datado de 18.09.2018, publicado no DOMPE nos dias 24 e 28.09.2018), de abertura de concurso de remoção à 101.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, pelo critério de antiguidade. Promotor de Justiça inscrito: Géber Mafra Rocha (*66.º - **atualmente ocupa a 65.ª posição - 4.º quinto). **Decisão:** O Conselho Superior decidiu, à unanimidade de seus membros, de acordo com a Resolução 096/2018-CSMP, da qual se extrai o seguinte: INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. GÉBER MAFRA ROCHA, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 101.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 2.ª Vara Especializada em Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes. **Julgamento de Processos de Remoção no Interior:** 1. INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. GÉBER MAFRA ROCHA, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 101.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 2.ª Vara Especializada em Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes. Assunto: Edital de Inscrição n.º 016/2018-CSMP (datado de 13.08.2018, publicado no DOMPE nos dias 15 e 16.08.2018), remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga, pelo critério de merecimento. Promotores de Justiça inscritos: 1. José Felipe da Cunha Fish (*23.º - **atualmente ocupa a 14.ª posição – 2.º quinto) - Removido para a PJ de Careiro Castanho, em 19.10.2018 – Res. n.º 085/2018-CSMP; 2. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes (*24.º - **atualmente ocupa a 15.ª posição – 2.º quinto); 3. Christiane Dolzany Araújo (*30.º - **atualmente ocupa a 21.ª posição – 2.º quinto); 4. Ynna Breves Maia (*33.º - **atualmente ocupa a 24.ª posição – 2.º quinto); 5. Armando Gurgel Maia (*35.º - **atualmente ocupa a 26.ª posição – 3.º quinto); 6. Márcio Pereira de Mello (*39.º - **atualmente ocupa a 30.ª posição – 3.º quinto); 7. Leonardo Tupinambá do Valle (*41.º - **atualmente ocupa a 32.ª posição – 3.º quinto); 8.

José Augusto Pallheta Taveira Júnior (*44.º - **atualmente ocupa a 35.ª posição – 3.º quinto); 9. Tânia Maria de Azevedo Feitosa (*46.º - **atualmente ocupa a 37.ª posição – 4.º quinto) - Removida para a 3.ª PJ de Itacoatiara, em 19.10.2018 – Res. n.º 086/2018-CSMP; 10. Carlos Firmino Dantas (*47.º - **atualmente ocupa a 38.ª posição – 4.º quinto) - Removido para a PJ de Autazes, em 14.09.2018 – Ato. n.º 371/2018-PGJ; 11. Fabrício Santos Almeida (*51.º - **atualmente ocupa a 2.ª posição – 4.º quinto); 12. Eric Nunes Novaes Machado (**atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto). **Decisão:** Julgamento adiado, em virtude de que se analise previamente o pedido de reconsideração da Dra. Ynna Breves Maia, questionando o julgamento do processo de remoção para a Comarca de Manaquiri. 2. **Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000160.** Assunto: Edital de Inscrição n.º 017/2018-CSMP (datado de 13.08.2018, publicado no DOMPE nos dias 15 e 16.08.2018), remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás, pelo critério de antiguidade. Promotores de Justiça inscritos: 1. Armando Gurgel Maia (*35.º - **atualmente ocupa a 26.ª posição – 3.º quinto); 2. Márcio Pereira de Mello (*39.º - **atualmente ocupa a 30.ª posição – 3.º quinto); 3. Leonardo Tupinambá do Valle (*41.º - **atualmente ocupa a 32.ª posição – 3.º quinto); 4. Flávio Mota Morais Silveira (*43.º - **atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto) - Removido para a PJ de Manaquiri, em 19.10.2018 – Res. n.º 084/2018-CSMP; 5. José Augusto Pallheta Taveira Júnior (*44.º - **atualmente ocupa a 35.ª posição – 3.º quinto); 6. Tânia Maria de Azevedo Feitosa (*46.º - **atualmente ocupa a 37.ª posição – 4.º quinto) - Removida para a 3.ª PJ de Itacoatiara, em 19.10.2018 – Res. n.º 086/2018-CSMP; 7. Kleyson Nascimento Barroso (*50.º - **atualmente ocupa a 41.ª posição – 4.º quinto); 8. Fabrício Santos Almeida (*51.º - **atualmente ocupa a 2.ª posição – 4.º quinto); 9. Eric Nunes Novaes Machado (**atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto). **Decisão:** Julgamento adiado, em razão da justificativa exposta no procedimento anterior. 3. **Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000216.** Assunto: Edital de Inscrição n.º 018/2018-CSMP (datado de 28.08.2018, publicado no DOMPE nos dias 29 e 30.08.2018), remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Benjamin Constant, pelo critério de merecimento. Promotores de Justiça inscritos: 1. Kleyson Nascimento Barroso (*50.º - **atualmente ocupa a 41.ª posição – 4.º quinto) – Desistência em 20.09.2018 (SEI n.º 2018.014144); 2. Eric Nunes Novaes Machado (**atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto). **Decisão:** Julgamento adiado, em razão da justificativa exposta nos dois procedimentos anteriores. b) **Revisões de arquivamento:** Foram discutidos e julgados quarenta e quatro processos de revisões de arquivamento, em consonância com a Resolução 097/2018-CSMP, anexa a esta ata. **VII – O que houver:** Com a palavra, a Dra. **Jussara Maria Pordeus e Silva** pediu para que a Corregedoria-Geral seja ouvida previamente em toda e qualquer proposta relacionada diretamente ao trabalho do órgão correicional. **VIII – Encerramento da reunião:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e, para constar, eu, Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pela Sra. Presidente e demais membros presentes.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

*Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP*

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Corregedora-Geral

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Silva de Aquino, Procurador(a) de Justiça**, em 08/02/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Maria Pordeus e Silva, Procurador(a) de Justiça**, em 15/02/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 03/04/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Lopes, Procurador(a) de Justiça**, em 10/04/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Ferreira Coêlho, Procurador(a) de Justiça**, em 11/04/2019, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Fregapani Leite, Procurador(a) de Justiça**, em 12/04/2019, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Procurador(a) de Justiça**, em 07/05/2019, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0276145** e o código CRC **2B32869C**.